



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776629/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO.**

Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Lei 005/2023, de autoria do Vereador Gelson Luis Gobbo, que visa declarar de utilidade-pública a associação dos Agricultores Familiar do Córrego Jequitibá e dá outras providências, lido na sessão ordinária desta casa no dia 06 de fevereiro de 2023.

É o relatório, passamos ao parecer:

O presente projeto de lei atende ao objeto a que se destina, posto que a citada associação é uma entidade sem fins lucrativos, sem qualquer previsão de vencimentos para os membros de sua diretoria e atende à comunidade exercendo seu papel social.

Pelo exposto, e por atender às regras legais e constitucionais, e se apresentar isento de qualquer vício formal e material, esta Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2023, sem qualquer alteração.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES, 13/fevereiro/2023.

  
Orlando Alves dos Santos Neto - relator

  
Gelson Luis Gobbo - membro

  
Camilo Adolfo Bucher - membro